

### Ofício nº 054/2018 – GAB/PRESIDENCIA

Macaé (RJ), 28 de junho de 2018.

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – Deliberação nº 277/2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé,** em cumprimento à Deliberação nº 277/17 desta Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva Presidente da Câmara de Macaé

A

Exma. Sra.

Marianna Montebello Willeman

M.D. Conselheira Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA	CÂMARA MUNICIPAL DE M	IACAÉ	Município: MACAÉ			Exercício: 2017	
Tipo do Responsável	( X ) responsável pelas conta de Controle Interno ( ) outro			mento das conta	as ( ) responsável téc	nico ( ) responsável	pela Unidade Central
1 - Qualificação							
Nome Completo Servidor: EDU	ARDO CARDOSO GONÇALV	ES DA SILVA					
Naturalidade: MACAÉ	*			Data Nascime	ento:	29/10/1950	
2000 med	Pai: JOÃO GONÇALVES DA	SILVA					
Filiação	Mãe: CELME DE SOUZA CA		A SILVA				
2 - Documentação							
Identidade nº: 52.03218-5			Emitente: CRM/RJ			Data:	27/12/1990
CPF nº: 306.928.497-34			•			CRC nº:	
Titulo de Eleitor nº: 664704603	37		Zona: 109			Seção: 089	
3 - Endereço Residencial							
Rua: RUA DOUTOR BUENO						Nº: 66	88/302
Bairro/Distrito: CENTRO					Município: MACAÉ		
CEP: 27913-190				-1-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-	Telefone: 2762-0744		
4 - Endereço Funcional/Come	ercial						
Rua: AVENIDA ANTONIO ABR						Nº: S	'N
Bairro/Distrito: BAIRRO DO HO	100000000000000000000000000000000000000				Município: MACAÉ		
CEP: 27947-570	Telefone: (22) 2796-7800				E-mail: presidencia@d	mmacae.rj.gov.br	
5 - Dados do Servidor							
Cargo/Função: GESTOR DO F	UNDO ESPECIAL DA CÂMAR	RA MUNICIPA	L DE MACAÉ				
Cargo em Comissão:							
Matricula: 5086-5			Periodo de Gestão:	01/01/2017 a	31/12/2017		
Nomeação/Designação: NÃO H	HÁ						
Ato nº: DIPLOMA		Data do Ato:	19/12/2016		Data da Publicação:		
Exoneração: NÃO HÁ							
Ato nº:		Data do Ato:			Data da Publicação:		
Delegação de Competência: N	ÃO HÁ						
Ato nº:		Data do Ato:	//		Data da Publicação:		
6 - Dados do Procurador (cas	so constituído - apresentar p	rocuração en	n anexo)				
Nome: NÃO HÁ							
Endereço:							
Bairro/Distrito:					Municipio:		
CEP:					Telefone:		
Identidade nº:					CPF nº:		
7 - Declaração de Bens e Rer ( X ) O servidor apresentou a 180/94 ( ) O servidor não apresentou	declaração de bens, com a in	indicação das	fontes de rendas à l	Jnidade de Pess			
180/94. Indicar no campo ober	rvações as medidas adotadas	com base no	artigo 8º da menciona	ida norma.	1		
( ) Servidor isento de apreser	ntação do IRPF						
8 - Observações							
O Autontiono===							
9 - Autenticações	SII VA PIMENTEI			Cargo: AGEN	NTE LEGISLATIVO		
Elaborado Por: VINICIUS DA S	SILVAT INILIATEL	Date:	09/05/201				
Matricula: 3334-0		Data:	09100/20	T	*		

Tutoria	Modelo 1			
Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuida ao servidor, écnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, d	se responsável pelas co le acordo com a especific	ontas, responsável pelo enci cidade de cada unidade gest	aminhamento das cont ora.	tas, responsáv

Órgão: FLINDO ESPECIAL	DA CÂMARA MUNICIPAL DE M	ACAÉ	Município: MACAÉ		Exercício: 2017
e.gue. , Sittle Lor Loine				to doe contra	( ) responsával técnico ( ) responsával pela Unidade Central
Tipo do Responsável	( ) responsável pelas contas de Controle Interno ( ) outros	( X ) respons responsávei	sável pelo encaminhamer s	ito das contas	( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central
1 - Qualificação					
Nome Completo Servidor I	EDUARDO CARDOSO GONÇALV	ES DA SILVA			
Naturalidade: MACAÉ				ata Nasciment	29/10/1950
	Pai: JOÃO GONÇALVES DA	SILVA			
Filiação	Māe: CELME DE SOUZA CA		A SILVA		
2 - Documentação					
Identidade nº: 52.03218-5			Emitente: CRM/RJ		Data: 27/12/1990
CPF nº: 306.928.497-34			1		CRC nº:
Titulo de Eleitor nº: 664704	160337		Zona: 109		Seção: 089
3 - Endereço Residencial			1		
Rua: RUA DOUTOR BUEN					N°: 668/302
Bairro/Distrito: CENTRO				N	Municipio: MACAÉ
CEP: 27913-190				1	Telefone: 2762-0744
4 - Endereço Funcional/C	Comercial				
Rua: AVENIDA ANTONIO					Nº: S/N
Bairro/Distrito: BAIRRO DO	The State of the S			l l	Município: MACAÉ
CEP: 27947-570	Telefone: (22) 2796-7800				E-mail: presidencia@cmmacae.rj.gov.br
5 - Dados do Servidor	Teleforier (EE) Er oo 7 soo				
	DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMAF	A MUNICIPA	N DE MACAÉ		
	DO FUNDO ESPECIAL DA CAMA	ON INDIVIOUS	L DE III IOI L		
Cargo em Comissão:			Periodo de Gestão: (	1/01/2017 a 3	1/12/2017
Matricula: 5086-5	Ini		r chodo do ocodo.		
Nomeação/Designação: N	AO HA	Data da Ma	19/12/2016		Data da Publicação://
Ato nº: DIPLOMA		Data do Ato:	19/12/2010		Data da , dell'origina
Exoneração: NÃO HÁ		Data da Ata	7 7		Data da Publicação://
Ato nº:		Data do Ato:			
Delegação de Competênc	ia: NAO HA	Data do Ato:	1 1		Data da Publicação://
Ato nº:					
	r (caso constituido - apresentar p	rocuração e	m anexo)		
Nome: NÃO HÁ					
Endereço:					Municipia
Bairro/Distrito:					Município:
CEP:					Telefone:  CPF nº :
Identidade no:					CPF III.
7 - Declaração de Bens	e Rendas	arco ewa mana	feetes de rendes à Unide	de de Pessoa	il, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ
( X ) O servidor apresenta 180/94	ou a declaração de bens, com a in	dicação das	forites de rendas a Offici	ide de i essed	1, 112 13/112 33 31 31 31
/ \ O servidor não ances	sentou a declaração de bens, com a o obervações as medidas adotadas	indicação da com base no	as fontes de rendas à Uni artigo 8º da mencionada	dade de Pesso norma.	oal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ
( ) Servidor isento de ap					
8 - Observações					
n - Observações					
* ***					
9 - Autenticações Elaborado Por: VINICIUS	C DA SILVA DIMENTEI			Cargo: AGEN	TE LEGISLATIVO
	ON SIEVA PRIVIEW LET	Data:	09/05/2018	1 /	
Matricula: 3334-0		Data,	03/00/2010		

Tutorial Modelo 1	
<u>Tipo do Responsável</u> : Neste campo indicar a responsabilidade atribuida ao servidor, se responsável petécnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsávels, de acordo com a esp	las contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsá pecificidade de cada unidade gestora.
8	

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA	CÂMARA MUNICIPAL DE I	MACAÉ	Municipio: MACAÉ		Exercício: 2017	
Tipo do Responsável	( ) responsável pelas conta de Controle Interno ( ) outro			ento das contas (X) respons	sável técnico ( ) responsáv	vel pela Unidade Central
1 - Qualificação						
Nome Completo Servidor ARIS	STÓFANIS QUIRINO DOS SA	ANTOS				
Naturalidade RIO DE JANEIRO				Data Nascimento:	02/01/1975	
	Pai: MANOEL QUIRINO DO	S SANTOS				
Fillação	Mäe: IRENE MONTEIRO DO	OS SANTOS				
2 - Documentação						
Identidade nº 10 557 312-5			Emitente: DETRAN/R	J.	Data:	17/12/2007
CPF nº: 068,448,827-26					CRC nº: RJ-0886	52/0-7
Titulo de Eleitor nº: 090467110	361		Zona: 109		Seção: 141	
3 - Endereço Residencial						
Rua: RUA JONAS MUSSI					No	365/201
Bairro/Distrito: SOL E MAR				Municipio: MA		
CEP: 27940-550				Telefone: 22 S	-	
4 - Endereço Funcional/Come	projet					
Rua: AVENIDA ANTONIO ABR					No.	S/N
				Município: MA		
Bairro/Distrito: BAIRRO DO HO				E-mail:	One	***************************************
CEP: 27947-570	Telefone: (22) 2796-7800			L-IIIdi.		
5 - Dados do Servidor						
Cargo/Função: CONTADOR						
Cargo em Comissão:			Desir de de Castille	04/04/0047 - 24/42/2047		
Matricula: 4848-8			Periodo de Gestão:	01/01/2017 a 31/12/2017		
Nomeação/Designação					07/04/0047 - 04/0	11/0010
Ato nº: PORTARIAS 016/2017	e 016/2018	Data do Ato:	06/01/2017 e 25/01/20	Data da Public	cação: 07/01/2017 e 31/0	11/2016
Exoneração				D D	101111017	
Ato nº: PORTARIA 277/2017		Data do Ato:	17/11/2017	Data da Public	cação: 18/11/2017	
Delegação de Competência: N	AO HA			[a a		
Ato nº:		Data do Ato:		Data da Public	cação:/	
6 - Dados do Procurador (cas	o constituido - apresentar p	procuração en	n anexo)			
Nome: NÃO HÃ						
Endereço:						
Bairro/Distrito				Município:		
CEP:				Telefone:		
Identidade nº				CPF nº:		
7 - Declaração de Bens e Ren ( X ) O servidor apresentou a o 180/94	declaração de bens, com a in					
( ) O servidor não apresentou 180/94. Indicar no campo ober					o artigo 1º c/c o artigo 2º d	a Deliberação TCE/RJ nº
( ) Servidor isento de apresen	itação do IRPF	DOUG VILLE				
8 - Observações						
9 - Autenticações						
Elaborado Por: VINICIUS DA S	ILVA PIMENTEL		1	Cargo: AGENTE LEGISLAT	Vo	
Matricula: 3334-0		Data:	09/05/2018	XA		

Tutorial	I Modelo 1	
<u>Tipo do Responsável</u> . Neste campo indicar a responsabilidade atribuida ao servidor, técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de	se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das co e acordo com a especificidade de cada unidade gestora.	ntas, responsável

						Exercício:	2017
orgão: FUNDO ESPECIAL	DA CÂMARA MUNICIPAL DE M		Iunicípio: MACAÉ				
lipo do Responsável	( ) responsável pelas contas de Controle Interno ( ) outros	( ) responsáv s responsáveis	el pelo encaminham	ento das contas (	) responsável té	cnico ( X ) res	ponsável pela Unidade Central
- Qualificação							
Nome Completo Servidor: Bl	RUNO PEÇANHA GOMES						
Vaturalidade: MACAÉ				Data Nasciment	0:	29/01/1981	
	Pai: ELIAS TINOCO GOMES						
Filiação	Māe: MARIA JOSÉ PEÇANH.	A GOMES					
2 - Documentação	***************************************					1	
dentidade nº: 140.084		E	mitente: OAB/RJ			Data:	19/12/2012
CPF nº: 086.443.277-12						CRC nº:	
Título de Eleitor nº: 1090845	20370	2	Zona: 109			Seção: 253	3
3 - Endereço Residencial							Luc 400 ADTO 400
Rua: RUA ACAPULCO							Nº: 108, APTO 102
Bairro/Distrito: CAVALEIRO	S				Municipio: MACAE	0140	
CEP: 27920-150					elefone: 22 98811	-0142	
4 - Endereço Funcional/Co	mercial						I
Rua: AVENIDA ANTONIO A	BREU (ANTIGA RODOVIA DO F	PETRÓLEO KM	3,5 - VIRGEM SAN	TA)			Nº: S/N
Bairro/Distrito: BAIRRO DO				1	Município: MACAÉ		
CEP: 27947-570	Telefone: (22) 2796-7800			E	-mail: controle_int	emo@cmmac	ae.rj.gov.br
5 - Dados do Servidor							
Cargo/Função:							
Cargo em Comissão: CON	TROLADOR GERAL DA CÂMARA	A MUNICIPAL D	E MACAÉ				
Matricula: 4960-3			Periodo de Gestão:	01/01/2017 a 3	1/12/2017		
Nomeação/Designação;							
Ato nº: PORTARIA 002/201	7	Data do Ato:	03/01/2017		Data da Publicação	04/01/201	7
Exoneração: NÃO HÁ							
Ato nº:		Data do Ato:			Data da Publicação	o:/	<u></u>
Delegação de Competência	: NÃO HÁ						
Ato nº:		Data do Ato:			Data da Publicação	0:/	
	caso constituído - apresentar	procuração em	anexo)				
Nome: NÃO HÁ							
Endereço:							
Bairro/Distrito:					Município:		
CEP:					Telefone:		
Identidade nº:					CPF nº :		
7 - Declaração de Bens e	Rendas					The state of the s	an in Dellinamaño TCE/D
( X ) O servidor apresento	Rendas ou a declaração de bens, com a i	ndicação das fo	intes de rendas à Ui	nidade de Pessoa	il, na forma do arti	go 1º c/c o an	igo zº da Deliberação TOEAS
190/04							
( ) O servidor não aprese 180/94. Indicar no campo	entou a declaração de bens, com obervações as medidas adotadas	a indicação das s com base no a	rontes de rendas a artigo 8º da mencion	ada norma.	oal, tia forma de di		
( ) Servidor isento de apr	esentação do IRPF						
8 - Observações							
9 - Autenticacões							
9 - Autenticações Elaborado Por: VINICIUS	DA SILVA PIMENTEL			Cargo: AGEN	ITE LEGI <del>SLATI</del> VO	)	

	Tutorial Modelo 1
Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atril lécnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outro	ibuida ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, respo os responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.
page-second	

Estado do Rio de Janeiro

Plano de Contas

Camara Municipal de Macae

Somente contas com movimento Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC MACAE - 0029

	>	1/3.343,20	1/9.545,20		S FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.1.3.0.0.00.00.00.00	1321
			100 000		S PASSING CIRCULANIE	2.1.0.0.0.00.00.00.00	1110
		181.195,46	181.195,46				
0	8.303.740,49	2.361,384,44	C 1.739.541,73	7.681.897,78 C	S PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	2,0.0,0.0.00.00.00.00	1109
		1.987,346,41	•	1.987.346,41 D	A OUTROS BENS MÓVEIS	123.1.1.99.99.00.00.00	1002
		1.987.346,41		1.987.346,41 D	S DEMAIS BENS MÓVEIS	1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	998
c	683.819,86		683.819,86		A MOBILIÁRIO EM GERAL	123.1.1.03.03.00.00.00	970
	683.819,86		683.819,86		S MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	967
0	1.303.526,55		1.303.526,55		A OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.3.1.1.01.99.00.00.00	962
0	1.303.526,55		1.303.526,55		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	940 1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	940
, c	1.987.346,41	1.987.346,41		1.987.346,41 D	S BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	939 1231100.00.00.00	939 1
0	_	1.987.346,41		1.987.346,41 D	S BENS MOVEIS	938 1.2.3.1.0.00.00.00.00	938
0		1.987.346,41	1.987.346,41	1.987.346,41 D	S IMOBILIZADO		937 1
0		1.987.346,41	1.987.346,41	1.987.346,41 D	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.2.0.0.0.00.00.00.00	
0	-	12.766.008,73	13.387.851,44	5.694.551,37 D	A FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA - 74220 - 1		6557 1
0	-	12.766.008,73	13.387.851,44	5.694.551,37 D	S FUNDOS DE INVESTIMENTO		25 1
0	-	12.766.008,73	13.387.851,44	5.694.551,37 D	S APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.1.1.1.50.00.00.00	22
	100	12.804.646,50	12.804.646,50		A FECM - Conta movimento 74220-1 - 74220 - 1		
		12.804.646,50	12.804.646,50		S BANCO CONTA MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL)		4639 1
		12.804.646,50	12.804.646,50		S BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.1.1.1.19.01.00.00.00	14 1
		12.804.646,50	12.804.646,50		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.1.1.1.19.00.00.000	13 1
0	6.316.394,08	25.570.655,23	26.192.497,94	5.694.551,37 D	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.1.1.1.00.00.00.00.00 S	5 1
0	-	25.570.655,23		5.694.551,37 D	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1111.0.00.00.00.00.00	4 1
0	100	25.570.655,23	26.192.497,94	5.694.551,37 D	S CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.1.1.0.0.00.00.00.00	3 1
O	-	25.570.655,23	26.192.497,94	5.694.551,37 D	S ATIVO CIRCULANTE	1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	2 1
D	8.303.740,49	27.558.001,64	28.179.844,35	7.681.897,78 D	S ATIVO	1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1 1
0/C	Saldo Atual D/C	Créditas	Débitos Débitos	Saldo Anterior D/C	S/A Descrição	Reduzido Nivel Contábil	Reduzido N

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 16h19min - Duração: 0h00m22seg (11)

Estado do Rio de Janeiro

Plano de Contas

3547 4.5.1.1.2.04.00.00.00.00	3543 4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	3542 4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	3541 4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	3540 4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	6475 4.4.5.2.1.01.00.00.00.00	3537 4,4.5.2.1.00.00.00.00.00	3536 4.4.5.2.0.00.00.00.00.00	3533 4.4.5.0.0.00.00.00.00.00	3452 4.4.0.0.0.00.00.00.00.00	3168 4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	2518 3.3.2.3.1.32.00.00.00.00			2485 3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	2439 3.3.2.0.0.00.00.00.00	2365 3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	2000 3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1923 2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	1922 2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	1921 2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	1920 2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	1919 2.3.7.0.0.00.00.00.00	1787 2.3.0.0.00.00.00.00.00	6472 2.1.8.8.1.01.99.18.00.00	1496 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	1478 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	1477 2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	1476 2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	1454 2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	1325 2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	1324 2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	1323 2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	1322 2.1.3.1.0.00.00.00.00.00
A RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	S TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OI	S TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	S TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	A REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	S REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	S REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	S REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	S VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	S VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	A SERVIÇOS BANCARIOS	A SELEÇÃO E TREINAMENTO	S SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	S SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	S SERVIÇOS	S USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	S VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	A SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	A SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	S SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	S SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	S RESULTADOS ACUMULADOS	S PATRIMÔNIO LIQUIDO	A IRRF	S OUTROS CONSIGNATARIOS	S CONSIGNAÇÕES	S VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	S VALORES RESTITUÍVEIS	S DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	A FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	S FORNECEDORES NACIONAIS	S FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIO	S FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO
				•						•								6.303.096,71	1.378.801,07	7.681.897,78	7.681.897,78 C	7.681.897,78	7.681.897,78 C										
280.717,72	280.717,72	280.717,72	280.717,72	280.717,72	790.543,50	790.543,50	790.543,50	790.543,50	790.543,50	1.082.105,63	27,60	179.517,60	179.545,20	179.545,20	179.545,20	179.545,20	179.545,20	0	C 1.558.346,27	C 1.558.346,27	1.558.346,27	C 1.558.346,27	1.558.346,27	1.650,26	1,650,26	1.650,26	1.650,26	1.650,26	1.650,26	179.545,20	179.545,20	179.545,20	to Composite
280,747,72	280.717,72	280.717,72	280.717,72	280.717,72	790.543,50	790.543,50	790.543,50	790.543,50	790.543,50	1.082.105,63	27,60	179.517,60	179.545,20	179.545,20	179.545,20	179.545,20	179,545,20	1.378.801,07	801.387,91	2.180.188,98	2.180.188,98	2.180.188,98	2.180.188,98	1.650,26	1.650,26	1.650,26	1.650,26	1.650,26	1.650,26	179.545,20	179.545,20	179.545,20	
																		7.681.897,78	621.842,71	8.303.740,49	8.303.740,49	8.303.740,49	8.303.740,49										

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às	6362 5.9.0.0.0.00.00.00.00	3932 5.3.1.7.0.00.00.00.00.00	3929 5.3.1.2.0.00.00.00.00.00		3927 5.3.1.0.0.00.00.00.00	3926 5.3.0.0.0.00.00.00.00	3922 5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	3921 5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	3920 5.2.2.9.2.00.00.00.00	3917 5.2.2.9.1.01.00.00.00.00	3916 5.2.2.9.1.00.00.00.00	3915 5.2.2.9.0.00.00.00.00	3892 5.2.2.1.9.04.00.00.00.00					3875 5.2.2.1.3.00.00.00.00	3866 5.2.2.1.2.01.00.00.00	3865 5.2.2.1.2.00.00.00.00	3861 5.2.2.1.1.01.00.00.00	-	3859 5.2.2.1.0.00.00.00.00	_	3846 5.2.1.1.1.00.00.00.00			3843 5.2.0.0.00.00.00.00.00	3831 5.0.0.0.0.00.00.00.00	3821 4.9.9.6.1.99.00.00.00.00	3816 4.9.9.6.1.00.00.00.00	3815 4.9.9.6.0.00.00.00.00	3795 4.9.9.0.0.00.00.00.00	3759 4.9.0.0.00.00.00.00.00	Camara Municipal de Macae
)18 às 16h19min - Duração: 0h00m22seg (11)	A CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - ORÇAMENTÁRIO	A RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	A RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	A RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	S INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	S INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	A EMISSAO DE EMPENHOS	S EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	S EMPENHOS POR EMISSÃO	A PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	S PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	S OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	A (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	S CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	A VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	A SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	S DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	A CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	S DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	A CREDITO INICIAL	S DOTAÇÃO INICIAL	S DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	S FIXAÇÃO DA DESPESA	A PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	S PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	S PREVISÃO DA RECEITA	S ORÇAMENTO APROVADO	S CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	A OUTRAS INDENIZAÇÕES	S INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	S INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	S DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	S OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2017
		69.500,00			69.500,00	69.500,00																							69.500,00 D						
	\ \	0	69.500,00	139.000,00	D 208.500,00	D 208.500,00	110.045,20	110.045,20	110.045,20	2,654.561,30	2.654.561,30	2.764.606,50	2.500.000,00	2.500.000,00	10.625.051,37	5.000.000,00	5.625.051,37	21.250.102,74	8.125.051,37	8.125.051,37	16.664.102,74	16.664.102,74	48.539.256,85	51.303.863,35	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	52.518.863,35	52.727.363,35	10.844,41	10.844,41	10.844,41	10.844,41	10.844,41	
$\Delta$		69.500,00	69.500,00	139.000,00	278.000,00	278.000,00	110.045,20	110.045,20	110.045,20	2,654,561,30	2.654.561,30	2.764.606,50	2,500.000,00	2.500.000,00	10.625.051,37	5.000,000,00	5.625.051,37	21.250.102,74	8.125.051,37	8.125.051,37	16.664.102,74	16.664,102,74	48.539.256,85	51.303.863,35	1.215.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	52.518.863,35	52.796.863,35	10.844,41	10.844,41	10.844,41	10.844,41	10.844,41	
J																						100	•												

Estado do Rio de Janeiro

Plano de Contas

4025 7.0.0.0.0.00.00.00.00		4011 6.3.1.7.0.00.00.00.00	4008 6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	5030 6.3.1.3.0.10.00.00.00.00	4007 6.3.1.3.0.00.00.00.00.00	5029 6.3.1.1.0.10.00.00.00	4005 6.3.1.1.0.00.00.00.00	4004 6.3.1.0.0.00.00.00.00	4003 6.3.0.0.00.00.00.00.00	4002 6.2.2.9.2.01.04.00.00.00		3999 6.2.2.9.2.01.01.00.00.00					3993 6.2.2.9.0.00.00.00.00	3970 6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	3969 6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	3967 6.2.2.1.3.01.00.00.00	3966 6.2.2.1.3.00.00.00.00	3964 6.2.2.1.2.02.00.00.00	-	3961 6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	3960 6.2.2.1.0.00.00.00.00	3959 6.2.2.0.0.00.00.00.00	3952 6.2.1.2.1.00.00.00.00	3951 6.2.1.2.0.00.00.00.00	3950 6.2.1.1.00.00.00.00.00	3949 6.2.1.1.0.00.00.00.00.00	3948 6.2.1.0.0.00.00.00.00	3947 6.2.0.0.0.00.00.00.00	3938 6.0.0.0.0.00.00.00.00	Camara Municipal de Macae 20
S CONTROLES DEVEDORES	A RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	S RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	A RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	A RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	S RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	A RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	S RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	S EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	S EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	A EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	A EMPENHOS UQUIDADOS A PAGAR	A EMPENHOS A LIQUIDAR	S EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	S EMISSAO DE EMPENHO	A PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	S DESPESA PRE-EMPENHADA	S OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	A CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	A CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	A CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	S CREDITO UTILIZADO	A CREDITO PRE-EMPENHADO	S CREDITO INDISPONÍVEL	A CREDITO DISPONÍVEL	S DISPONIBILIDADES DE CREDITO	S EXECUÇÃO DA DESPESA	A RECEITA REALIZADA	S RECEITA REALIZADA	A RECEITA A REALIZAR	S RECEITA A REALIZAR	S EXECUÇÃO DA RECEITA	S EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	S CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2017
5.203.126,41 D	69.500,00 C	69.500,00 C						69.500,00 C	69.500,00 C							•								•		•						•	69.500,00 C	
1.296.113,39	69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	139.000,00	139.000,00	347.500,00	347.500,00	110.045,20	110.045,20	110.045,20	330.135,60	330.135,60	2.544.516,10	2.544.516,10	2.874.651,70	110.045,20	110.045,20	110.045,20	330.135,60	2.544.516,10	2.544.516,10	11.083.567,47	13,958.219,17	16.832.870,87	801.387,91	801.387,91	1.215.000,00	1.215.000,00	2.016.387,91	18.849.258,78	19.196.758,78	
182.845,72			69.500,00	69.500,00	69.500,00	139.000,00	139.000,00	278.000,00	278.000,00	110.045,20	110.045,20	110.045,20	330.135,60	330.135,60	2.544.516,10	2.544.516,10	2.874.651,70	110.045,20	110.045,20	110.045,20	330.135,60	2.544.516,10	2.544.516,10	11.083.567,47	13.958.219,17	16.832.870,87	801.387,91	801.387,91	1.215.000,00	1.215.000,00	2.016.387,91	18.849.258,78	19.127.258,78	
6.316.394,08 D								•										•					•	•						•		•		

| 4025| 7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 16h19min - Duração: 0h00m22seg (11)

	4481 8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	4479 8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	4478 8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	4477 8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	6891 8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	4476 8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	6889 8.2 1 1 1 .01 .00 .00 .00 .00	4475 8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	4474 8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	4473 8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	4472 8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	4190 8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	6365 7.9.9.0.0.00.00.00.00	4176 7.9.0.0.00.00.00.00.00	4132 7.2.11.3.00.00.00.00.00	4130 7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	4129 7.2.1.1,0.00.00.00.00.00	4128 7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	4127 7.2.0.0.00.00.00.00.00	Camara Municipal de Macae	Estado do Rio de Janeiro
Total Geral	A DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	A COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	A COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	S DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQ	A DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	S DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	A RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	S DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	S EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	S EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	S EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	S CONTROLES CREDORES	A CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - CONTROLE	S OUTROS CONTROLES	A RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	A RECURSOS ORDINÁRIOS	S CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	S DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	S ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2017	Plano de Contas
		•			69,500,00 C	69.500,00 C	5.133.626,41 C	5.133.626,41 C	5.203.126,41 C	5.203.126,41 C	5.203.126,41 C	5.203.126,41 C				5.203.126,41 D	5.203.126,41 D	5.203.126,41 D	5.203.126,41 D		
111.302.374,19	181.195,46	3.300,52	179.545,20	182.845,72	179.545,20	179.545,20	6.357.515,38	6.357.515,38	6.901.101,76	6.901.101,76	6.901.101,76	6.901.101,76			1,650,26	1.294.463,13	1.296.113,39	1.296.113,39	1.296.113,39		
111.302.374,19	181.195,46	3.300,52	179.545,20	182.845,72	110.045,20	110.045,20	7.540.283,05	7.540.283,05	8.014.369,43	8.014.369,43	8.014.369,43	8.014.369,43			1.650,26	181.195,46	182.845,72	182.845,72	182.845,72		
							6.316.394,08	6.316.394,08	6.316.394,08	6.316.394,08	6.316.394,08	6.316.394,08				6.316.394,08	6.316.394,08	6.316.394,08	6.316.394,08		

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5

MATR. 4848-8

ARISTÓFANIS QUERINO DOS SANTOS

Codigo Esp	ecificacao	Orcada	Arrecadada	Diferen	ca
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.215.000,00	801.387,91		413.612,09
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	509.825,78	371.825,78	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	138.000,00	509.825,78	371.825,78	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	138.000,00	509.825,78	371.825,78	
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração de Depositos de Recursos na	0			
	Vinculados	138.000,00	509.825,78	371.825,78	
1.3.2.5.02.29.00.00	RemDepRec.NVinculados - Fundo Esp.Ca	0,00	509.825,78	509.825,78	
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de				
	Recursos nao Vinculados	138.000,00	0,00		138.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.077.000,00	291.562,13		785.437,87
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	10.844,41	10.844,41	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00	10.844,41	10.844,41	
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	10.844,41	10.844,41	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.077.000,00	280.717,72		796.282,28
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.077.000,00	280.717,72		796.282,28
1.9.9.0.99.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.077.000,00	280.717,72		796.282,28
	tal Geral	1.215.000,00	801.387,91	0,00	413.612,09

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7

MATR. 4848-8

EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SIDVA

Educado

GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macae

Unidade Gestora: FUNDO ESP, DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

	A	utorizada-			
Identificacao	Creditos	Creditos Espe-			
- Ut transmission with the second	Orcamentarios	ciais e Extra-	Total	Realizada	Diferenca
Codigos Titulos	e Suplementares	Ordinarios			
10					
CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003					
Fundo Esp. da Camara Municipal	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003.01					
Legislativa	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003.01031					
Acao Legislativa	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003.010310053					
Executar servicos de apoio e suporte de	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
natureza tecnico - administrativa,					
visando ao cumprimento das atribuicoes					
institucionais do orgao.					
1003.0103100532.168		20 302		27,60	3.526.023,77
Manutencao de Servicos Administrativos	3.526.051,37	0,00	3.526.051,37	27,60	384.972,40
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	385.000,00	0,00	385.000,00	27,60	384.972,40
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.000,00	0,00	385.000,00 385.000,00	27,60	384.972,40
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	385.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00		27,60	365.972,40
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	366.000,00	0,00	366,000,00	0,00	3.000,00
339047.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37
1003.0103100532.475					
Sistema de Digitalizacao de Documentos	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00
do Legislativo					
			ST ROAD SONS SES.		- 004 000 00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.002.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
100000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
44000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052,00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1003.0103100532.476					
Promocao da Saude do Servidor Publico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	:일(조합호텔(Y)소)설	0.00	1 000 00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	ना राज वाज राज्य

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Exercício de 2017 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macae

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

	A	utorizada-			
Identificacao	Creditos	Creditos Espe-			
Codigos Titulos	Orcamentarios	ciais e Extra-	Total	Realizada	Diferenca
	e Suplementares	Ordinarios			
1003.0103100532.477					200 000 40
Capacitacao e Qualificacao Profissional	503.000,00	0,00	503.000,00	110.017,60	392.982,40
do Servidor Publico					
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	502.000,00	0,00	502.000,00	110.017,60	391.982,40
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.000,00	0,00	502.000,00	110.017,60	391.982,40
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	502.000,00	0,00	502.000,00	110.017,60	391.982,40
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1,000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	501.000,00	0,00	501.000,00	110.017,60	390.982,40
		0.00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Unidade Orcamentaria	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
Total Orgao	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
Total Geral	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17

### NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas sao parte integrante das Demonstracoes Contabeis e constam em um unico documento.

ARISTOFANIS QUIRING DOS SANTOS

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7

MATR. 4848-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

Eduado

GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Periodo: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP, DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NTATIVAS		QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercicio Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	509.825,78	1.201.872,31	1.201.872,31 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	179.545,20	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	509.825,78	1.201.872,31	1.201.872,31 SERVIÇOS	179.545,20	0.00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	280.717,72	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	280.717,72	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.844,41	176.928,76			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.844,41	176.928,76			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	801.387,91	1,378,801,07	1.378.801,07 Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	179.545,20	0,00
2	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 621.842,71	DO PERÍODO (I-II)	621.842,71		

		Incorporação do Ativo	Desincorporação do Passivo	Incorporação do Passivo	Desincorporação do Ativo
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)	ESPECIFICAÇÃO				
AS )	Exercicio Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

				Reabertura de Créditos Adicionais
5.625.051,37	5.625.051,37			Superávit Financeiro
				Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores
5.625.051,37	5.625.051,37			Saldos de Exercícios Anteriores
(413.612,09)	801.387,91	1.215.000,00	1.215.000,00	TOTAL (VI) = (IV + V)
				Déficit (V)
(413.612,09)	801,387,91	1.215.000,00	1.215.000,00	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)
4				Contratual
•				Mobiliária
•				Operações de Crédito Externas
240				Contratual
•		•	,	Mobiliária
•				Operações de Crédito Internas
				Operações de Crédito / Refinanciamento (III)
(413.612,09)	801.387,91	1.215.000,00	1.215.000,00	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)
(796.282.28)	280.717,72	1.077.000,00	1,077,000,00	RECEITAS DIVERSAS
10.844.41	10.844,41			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(785.437,87)	291.562,13	1.077.000,00	1.077.000,00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
371 825 78	509.825,78	138.000,00	138 000,00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
371.825,78	509.825,78	138.000,00	138.000,00	RECEITA PATRIMONIAL
(413.612,09)	801.387,91	1.215.000,00	1.215.000,00	RECEITAS CORRENTES (I)
(d) = (c-b)	(c)	(b)	(a)	
	Realizadas	Atualizada	Inicial	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
Saldo	Receitas	Previsão	Previsão	

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 15h17min - Duração: 0h00m25seg (11)

Página: 1 de 4

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP, DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

5.828.006,17	07,640.011	110.045,20	601.367,81	6.038.051,37	414.000,00	O   AL (A  ) = (A  + A  )
5 000 000 47	440 045 30	440 045 20	207 207 04	6 030 054 37	414 000 00	אוויין אוויין אידיר
		•	691,342,71			Superávit (XII)
0.020.000,17	110.040,20	110.040,40	110,040,20	0.000.001,01	414,000,00	SOBIO OCH SELIMANCHMENIO (SI) - (SV + S)
5 929 006 17	110 045 20	110 045 20	110 045 20	6 039 051 37	414 000 00	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)
		•				Outras Dívidas
•	•			(	•	Dívida Mobiliária
						Amortização da Divida Externa
						Outras Dividas
	•					Divida Mobiliária
	10					Amortização da Dívida Interna
						Amortização da Divida / Refinanciamento (X)
5.929.006,17	110.045,20	110.045,20	110.045,20	6.039.051,37	414.000,00	SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)
3 144,051,37				3.144.051,37	19.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.144.051,37				3.144.051,37	19.000,00	INVESTIMENTOS
3.144.061,37			•	3.144.051,37	19.000,00	DESPESAS DE CAPITAL (VIII)
2.784.954,80	110.045,20	110.045,20	110.045,20	2.895.000,00	395.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS
2.784.954.80	110.045,20	110.045.20	110.045,20	2.895.000,00	395,000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
2.784.954,80	110.045,20	110.045,20	110.045,20	2.895.000,00	395.000,00	DESPESAS CORRENTES (VII)
(j) = (f·g)	0	3	(9)	0	(e)	
Dotação	Pagas	Liquidadas	Empenhadas	Atualizada	Inicial	DESPESAS ORÇAMENTÂRIAS
Saldo da	Despesas	Despesas	Despesas	Dotação	Dotação	

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 15h17min - Duração: 0h00m25seg (11)

Página: 2 de 4

Periodo: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	QUADRO DE EX	ECUÇÃO DOS RESTOS A PA	QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Insc	nscritos				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	Dezembro de 2016				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes (I)		69.500,00	69.500,00	69.500,00		
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Divida						
Oulras Despesas Comentes		69.500,00	69.500,00	69.500,00		
Despesas de Capital (II)						
Investimentos						•
Inversões Financeiras		·				
Amortização da Dívida		rac Rec				
TOTAL (III) = (I + II)	•	69.500,00	69.500,00	69.500,00		

	QUADRO DA EXECUÇÃO	QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	OCESSADOS		
	ins	Inscritos			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Em Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	Dezembro de 2016			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)					
Pessoal e Encargos Sociais	*				
Juros e Encargos da Divida				<b>多题</b>	
Outras Despesas Correntes		343		•	
Despesas de Capital (II)					
Investimentos	•			•	
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL (III) = (1 + II)					

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 15h17min - Duração: 0h00m25seg (11)

Página: 3 de 4

Página: 4 de 4

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contentes e constam em un único documento

ETRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7 ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

MATR. 4848-8

Educado EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5

Periodo: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC MACAE - 0029

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Página: 1 de 2

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPĒNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	801.387,91	1.378.801,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	110.045,20	69.500,00
ORDINÁRIA	801.387,91	1.378.801,07	ORDINÁRIA	110.045,20	69.500,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS Á EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0.00	0,00	RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS Á PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	0.00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0.00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O REPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0.00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.660,26	69.500,00	89.500,00 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	71.150,26	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0.00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	69.500,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	69.500,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.650,26	0.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1 650,26	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.694.551,37	4.315.750,30	4.315.750,30 SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.316.394,08	5.694.551,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.315.750,30	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.694.551,37	0,00	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.316.394,08	5.694.551,37
TOTAL	6,497,589,54	5.764.051,37 TOTAL	TOTAL ,	6.497.589,54	5.764.061,37

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em:14/06/2018 15:20

•

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Página: 2 de 2

Balanço Financeiro

Periodo: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de

disponibilidades financeiras

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS

DIREMOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7

MATR. 4848-8

Education do

GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

MATR.: 5086-5

### Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

ATIVO			PASSIVO E PATRIN	IÓNIO LIQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.316.394,08	5.694.551,37	PATRIMÔNIO LIQUIDO	8.303.740,49	7.681.897,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6,316,394,08	5,694,551,37	RESULTADOS ACUMULADOS	8,303,740,49	7,681,897,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.316.394,08	5.694.551,37	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.303.740,49	7,681.897,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.316.394,08	5.694.551,37	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.303.740,49	7.681.897,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.316.394,08	5.694.551,37	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	621.842,71	1,378,801,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.987.346,41	1.987.346,41	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,681.897,78	6,303,096,71
IMOBILIZADO	1.987.346,41	1,987,346,41	100,400		
BENS MOVEIS	1.987,346,41	1,987.346,41			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.987.346,41	1.987.346,41			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1,303,526,55	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	683.819,86	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	1,987,346,41			
TOTAL	8.303.740,49	7.681.897,78	TOTAL	8.303,740,49	7.681.897,7

	NANCEIROS E PERMANENTES - LEI № 4.320/64  Exercício	Exercício
ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior
	8,303,740,49	7.681.897,78
ĄTIVO (I)	6.316.394.08	5,694,551,37
ATIVO FINANCEIRO		1,987,346,41
ATIVO PERMANENTE	1.987.346,41	
	0,00	69.500,00
PASSIVO (II)	0,00	69.500,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0.00
PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	8.303.740,49	7.612.397,78

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4	.320/64	-10 (3)
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,0
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,0
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,0
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,0
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,0
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,0
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,0
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,0
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,0
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,0

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	0.00	2,632,310,1
	6 316 394 08	2,501,316,2
	The second second second	
The state of the s	ÉFICIT FINANCEIRO	EXERCÍCIO ATUAL

<sup>\*</sup>Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento.

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7 MATR. 4848-8

(00 EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA STEVA GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA MATR.: 5086-5

### **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Periodo: Exercicio de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		801.387,91	1.378.801,07
Receitas derivadas e originárias	1FC	801.387,91	1.378.801,07
Desembolsos		179.545,20	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	177,894,94	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.650,26	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		621.842,71	1.378.801,07
	Nota	Exercicio Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		621.842,71	1.378.801,07
Caixa e Equivalente de caixa inicial		5.694.551,37	4.315.750,30
Caixa e Equivalente de caixa final		6.316.394,08	5.694.551,37

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGI	NÁRIAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração das Disponibilidades	509.825,78	1.378.801,0
Outras Receitas Derivadas e Originárias	291.562,13	0,00
otal das Receitas Derivadas e Originárias	801.387,91	1.378.801,07

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DES	SPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	177.894,94	0,0
otal dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	177.894,94	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contabeis e constam em um único documento.

ARISTOPANIS QUIRINO DOS BANTOS DIRETOR DE CONTABILIDADE CRC/RJ 088652/0-7 MATR. 4848-8



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2017

As demonstrações contábeis, ora apresentadas, estão em conformidade com o padrão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de acordo com o disposto na Portaria nº 510/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª edição) e demais disposições normativas vigentes.

Em cumprimento às normas legais, a partir do exercício de 2013 o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé adotou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os valores constantes das Demonstrações Contábeis apresentadas são expressos em reais e não contemplam arredondamentos.

### 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- a) O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e demonstra se houve déficit ou superávit orçamentário.
- b) O valor de R\$ 291.562,13 em "Outras Receitas correntes" refere-se a:
- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor de R\$ 280.717,72
- Ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex servidor Renato P. Souza, Inquérito Administrativo 001/2017, no valor de R\$ 10.844,41.
- c) Conforme o presente Balanço Orçamentário, o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé apurou um déficit entre o valor previsto e o realizado de receitas orçamentárias no valor de R\$ 413.612,09. Já entre receitas e despesas houve um superávit no valor de R\$ 691.342,71.
- d) Observa-se que o valor da previsão das receitas (R\$ 1.215.000,00) está acima do valor de previsão das despesas (R\$ 414.000,00) para o exercício de 2017. Em decorrência da baixa movimentação de operações financeiras do Fundo Especial, informamos que este equívoco não foi observado em tempo limite de ser corrigido. No entanto, a despesa realizada no exercício (R\$ 110.045,20) não ultrapassou o previsto.

### 2- BALANÇO FINANCEIRO

- a) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público.
- b) O Fundo Especial obteve resultado financeiro positivo no exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

Saldo em espécie para o exercício seguinte: R\$ 6.316.394,08

(-) Saldo em espécie do exercício anterior: R\$ 5.694,551,37

= Resultado Financeiro do Exercício: R\$ 621.842,71

### 3- BALANÇO PATRIMONIAL

- a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
- b) O fechamento do Balanço Patrimonial com passivo zerado significa que o Fundo Especial encerrou o exercício sem dívidas em aberto.

### Patrimônio Líquido

c) O Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé apresentou, no final do exercício, um superávit financeiro de R\$ 621.842,71.

### 4- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- a) A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando, por consequência, o resultado patrimonial do exercício.
- b) O valor de R\$ 10.844,41 em "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" refere-se a ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex servidor Renato P. Souza, Inquérito Administrativo 001/2017.

### 5- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

- a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência, segregados pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento e apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.
- b) O valor de R\$ 1.650,26 no quadro de Desembolsos/Outros desembolsos operacionais, refere-se a retenções de impostos sobre serviços prestados por fornecedores no exercício de 2017.
- c) O valor de R\$ 291.562,13 em "Outras Receitas Derivadas e Originárias" refere-se a:
- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor de R\$ 280.717,72
- Ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex servidor Renato P. Souza, Inquérito Administrativo 001/2017, no valor de R\$ 10.844,41.

### 6- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

- a) A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.
- b) O fechamento do Demonstrativo da Dívida Flutuante com saldos zerados para o exercício seguinte, significa que o Fundo Especial encerrou o exercício sem dívidas em aberto.

### 7- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

- a) A dívida fundada é baseada em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismo multilaterais, agências governamentais ou credores privados, que geram compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrios orçamentários ou a financiamento de obras e serviços públicos.
- b) O Fundo Especial não possuiu dívida fundada no exercício de 2017, por este fato, não há o que declarar.

ARISTÓFANTS QUIRINO DOS SANTOS DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7 MATR. 4848-8

Eduardo C EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA MATR.: 5086-5

Página: 1 de 1

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Titulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercicio
	Anterior			Seguinte
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	179.545,20	179.545,20	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	179.545,20	179.545,20	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	179.545,20	179.545,20	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	179.545,20	179.545,20	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.650,26	1.650,26	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	1.650,26	1.650,26	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.650,26	1.650,26	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.650,26	1.650,26	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	69.500,00	200	69.500,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	0,00	31	0,00
TOTAL	69 500,00	181 195,46	250.695,46	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábels e constam em um único documento

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7 ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

MATR. 4848-8

ducu do ( EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5

## Demonstração da Dívida Fundada

Município: Macae

Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

5.00	
Pavis	
	-74
	Titulos
2 2 2 2 3 3	So
1813	
	S
2	aldos
Vinterio	to Exe
9	
	refeio
	refeio
	rcício
·	rcício Débi
	rcicio Débitos
,	rcicio Débitos
	rcicio Débitos
	rolaio Débitos Créditos
	Créditos
	Créditos
	Créditos

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único document DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7 ABISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS MATR. 4848-8

> Canado ( EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA STAVA

MATR.: 5086-5

GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA

MODELO 2

# QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: FUNDO ESP. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - 0029	A MUNICIPAL DE MACAÉ - 00		Município: Macae			Exercicio: 2017	
	121	Saldo em 34/12	Débitos (R\$)	itos \$)	Cré	Créditos (R\$)	Saldo Contábil em
	Conta Bancária	conforme extrato	(B)	3)	0	(C)	31/12 (R\$)
Banco		æ	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de de Referência Referência	(D = A + B - C)
		6 346 304 08					6.316.394,08
029	14220-1	0.010.001,00				0.00	6.316.394.08
Total Bancos em 31/12 (I)		6.316.394,08	0,00	0,00	0,00		0.010.0
- 1 - Fanésia am 34/43 (III)		0,00					00,0
Total em Especie em 3 m 2 (m)							6.316.394,08
Total das Disponibilidades Findlicellas (III - 1 - II)	ilceiras (iii – i · ii)						
					Donochol	Possonsávol polo Tecouraria	

CARLOS WACNER DE MORAES			Responsáve	Responsável pela Tesouraria
Nome: CARLOS WAGNER DE MORSES				
Matricula: 4849-6	Data: 10/06/2018	Assinatura:	Wear	
describes quardem paridade com o constante nos registros contábeis	com o constante nos registro	s contábeis		
Control of the contro			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ II- 0888032/0-1
ADISTOFANIS OLIBINO DOS SANTOS			\	
Nome: ARISTOFANIS QUIRTING DOS SANTOS				
Matricula 4848-8	Data: 10/06/2018	Assinatura:	1	
			1	

	QUADRO I - MODELO 2			
	DÉBITOS			
		Municipio: Macae		Exercicio: 2017
Órgão: FUNDO ESP. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - 0029		Mild involved the same		
	Anteriores ao Exercício de Referência			
Conta Bancária Data do Evento Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
	NADA A DECLARAR			
	Dalativos ao Everticio de Referência			
	INCLUSION AND PROPERTY.		Nota Explicativa para	Data da Bossilarização
Conta Bancária Data do Evento Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Regularização	Data da Regularização
	NADA A DECLARAR			
Subtotal (B)				
Total (A+B)				
Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES			Responsável	Responsável pela Tesouraria
Matricula: 4849-6	Data: 10/06/2018	Assinatura: MC		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	e com o constante nos registros contábeis.		Responsável pele Setor Contábil	CRC-RJ nº 088652/0-7
Nome: ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS				
Matricula:4848-8	Data: 10/06/2018	ASSIRBATE.	1	
		1	1	

### QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

IPAL DE MACAÉ - 0029	pio: Macae
----------------------	------------

Órgão: FUNDO ESP. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAE - 0029	DA CÂMARA MUN	ICIPAL DE MACAE	- 0029			
			Anteriores ao Exercício de Referência	eferência		
Conta Bancária	Data do Evento	Númereo do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			NADA A DECLARAR			
Subtotal (A)						
	4					
			Relativos ao Exercício de Referência	eferência		
Conta Bancária	Data do Evento	Númereo do	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
		Doddinging				
			NADA A DECLARAR			
Subtotal (B)						
Total (A+B)						
					Responsável	Responsável pela Tesouraria
Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES	GNER DE MORAE	8			, and a second	
		The second name in column 2 is not a second name in column 2 is no		Accinohura.		

Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES			The state of the s	
1040 6	Data: 10/06/2018	Assinatura: //	10 R	
Matricula: 4849-6				
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contabeis.	ridade com o constante nos registros contabeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ n° 088652/0-7
ADICTÓFANIS CHIBINO DOS SANTOS				
World And Control of C	Dec: 40/08/2018	Assinatura:	+	
		\	)	

### MODELO 3C

### RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	unicípio: MACAÉ	Exercício: 2017
---	-----------------	-----------------

### I - SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		Х		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?				X
3	Foi realizada auditoria operacional?		Х		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		Х		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		Х		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			х	

Questões Normativas	Nota Explicativa				
1					
2	Foram realizadas conferências no âmbito dos registros contábeis. Como exemplo, podemos citar recomendação para regularização de erros de classificação contábil dos rendimentos de aplicação financeira e de classificação orçamentária das receitas; recomendação para que os registros contábeis das transações da conta corrente e da conta de investimento e suas respectivas conciliações bancárias fossem efetuadas separadamente.				
3					
4					
5					
6					
7					
8					

### II - RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável  Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF 306.928.497-34	Período de Gestão 01/01/2017 A 31/12/2017	
Responsável(is) pelas Contas		Diploma	-			
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2017 A 31/12/2017	
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Aristófanis Quirino dos Santos	Portarias nº 016/2017 e 016/2018	Portaria nº 277/2017	068.448.827-26	01/01/2017 A 31/12/2017	
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Bruno Peçanha Gomes	Portaria nº 002/2017	*	086.443.277-12	01/01/2017 A 31/12/2017	
Responsável(is) pela Tesouraria	Carlos Wagner de Moraes	Portaria nº 027/2017	-	620.409.877-20	01/01/2017 A 31/12/2017	





# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2017

Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Erica de Souza Azevedo Vieira	Portaria nº 183/2017	•	052.631.247-59	01/01/2017 A 31/12/2017
Responsável(is) pelos Bens em Almoxarifado	<u>=</u>	-	-		-
Outros responsáveis	*	-	-	- 4	

# III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

# III.1) Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?				×
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?				×
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				x
4	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo em Estoque em compatibilidade com os inventários anuais?				Х
5	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	х			
6	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
7	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?				х
8	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			х	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Exceto no que tange aos apontamentos constantes nesse Relatório, de acordo com amostragem, as demonstrações, princípios e normas contábeis foram obedecidas.
2	Houve apenas o ajuste informado como ressalva na Prestação de Contas de 2016, onde foi solicitado a regularização do saldo da conta "Outros Bens Móveis (código 1002)", através da transferência para as contas "Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (código 962)" e "Mobiliário em Geral (código 970)", o que foi efetuado em 2017.
3	Sim. Não houve depreciação nem reavaliações. A obrigatoriedade para aplicação desses procedimentos contábeis será a partir de 01/01/2020, conforme o "Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais".
4	Não há estoque no Fundo Especial da CMM.





# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2017

Questões Normativas	Nota Explicativa
5	
6	
7	Não houve registro nas contas "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial".
8	Não há pendências a regularizar na Conciliação Bancária.

# III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	801387,91
(B) Despesa Empenhada	110045,20
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	691342,71

(\*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Tabela 2 - Transferências Financeiras (Subvenções Sociais) concedidas no exercício

Entidade	Valor (R\$)
NÃO APLICÁVEL	
Total	

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?				X
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?				X
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	Х			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	Х			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	Х			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	Х			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			х	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	Х			Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?				X



# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

	Questões Normativas		Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
11	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão e aprovação das Transferências Financeiras (Subvenções Sociais)?			Х	
12	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			х	Se sim, especificar
13	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	Х			
14	A documentação prevista no artigo 13 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, encontra-se arquivada no órgão?			х	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.
3	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.
4	
5	
6	
7	
8	
9	O Sistema da GovBr, no módulo Tesouraria, disponibiliza esse controle no link "Cronologia de Pagamentos".
10	Não houve adiantamentos em 2017.
11	
12	Não foram identificados danos ao erário.
13	
14	

# III.3) Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?				X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	Х			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	Х			
4	Os controles dos bens em almoxarifado contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?				х



( (

# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2017

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	Х	х		
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?				х

Nota Explicativa
Não houve passivos cancelados em 2017.
O Fundo Especial da CMM não tem bens em almoxarifado.
O Fundo Especial da CMM não tem bens em almoxarifado.

# III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?				X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?		x		х

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve pagamento de diárias em 2017.
Não houve nomeação de membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010. Iss ressalva do presente Relatório, com RECOMENDAÇÃO para que essa nomeação seja feita	

# IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 3 - Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO HOUVE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EM 2017		
Total		





# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando o ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?				X
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?				х

Questão Normativa	Nota Explicativa		
1	Em 2017 não houve instauração de Tomada de Contas, pois não foram identificados danos/prejuízos ao erário público.		
2	Vide Nota Explicativa da Questão Normativa 1.		

# V - IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?		Х		х

Questões Normativas	Nota Explicativa		
1			
2	A solicitação de transferência dos bens patrimoniais do Fundo Especial da CMM para a CMM, em atendimento ao art. 6º da Lei nº 3490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), objeto de ressalva nas Prestações de Contas de 2015 e 2016, não foi efetuada.		
-	No que tange à recomendação sobre conciliação bancária, não foi atendida. Foi elaborada uma única Conciliação Bancária, envolvendo as transações da conta corrente e as transações da conta de Investimentos da CMM.		

# VI - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida na Deliberação 277, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresentamos os seguintes APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO, que trata dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos da gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, praticados no período de 01/01 a 31/12/2017.

# 1 - INTRODUÇÃO

50

# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2017

- 1.1 O trabalho foi desenvolvido no setor da Controladoria da Câmara Municipal de Macaé. Os documentos foram recebidos dia 25/06/2018. Os referidos exames foram efetuados na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão desses agentes.
- 1.2 Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão dos nossos trabalhos, exceto o tempo para análise da Prestação de Contas, conforme informado no item 1.1.

# 2 - ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 01 de janeiro de 2017, previu a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

Durante o exercício houve a abertura de Créditos Suplementares, através dos Decretos nº 045/2017 e 081/2017.

# 3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### a) Resultado Orçamentário

Resumo da Execução Orçamentária		
Descrição	Valor (R\$)	
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	509.825,78	
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	280.717,72	

T 0

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> R\$ 280.717,72 = Rendimentos de Aplicação Financeira da CMM em 2017 (R\$ 280.574,92) - R\$ 53,13 (Rendimento de Aplicação da CMM de 12/2017 não repassado ao Fundo CMM em 2017 + R\$ 195,93 (Rendimento de Aplicação da CMM de 12/2016 repassado ao Fundo CMM em 15/02/2017).

# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2017

(=) Superávit	691.342,71
(-) Despesa Empenhada	(110.045,20)
Receitas Correntes.	
3.490/2010 - Lei do Fundo CMM) <sup>2</sup> - Outras	10.844,41
(+) Indenização/ressarcimento (art. 3°, V da Lei	

Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

# b) Execução da Receita

Execução da Receita			
Descrição	Valor (R\$)		
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo –  Receita Patrimonial	509.825,78		
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	280.717,72		
(+) Indenização/ressarcimento (art. 3°, V da Lei 3.490/2010 (art. 3°, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) - Outras Receitas Correntes.	10.844,41		
(=) Total da Receita Realizada	801.387,91		

Conforme Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

# c) Execução da Despesa

Execução da Despesa		
Descrição	Valor (R\$)	
Dotação Inicial	414.000,00	
(+) Crédito Suplementar	8.125.051,37	
(-) Reduções	(2.500.000,00)	
(=) Dotação Atualizada	6.039.051,37	
(-) Despesa Realizada/Empenhada	(110.045,20)	

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Indenização/ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex-servidor Renato Paula de Souza, em virtude do que fora concluído nos autos do Inquérito Administrativo nº 001/2017, conforme histórico do lançamento contábil.



# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

(=) Economia Orçamentária

5.929.006,17

Conforme Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

#### 4- RESTOS A PAGAR

Não houve a inscrição de Restos a Pagar em 2017, conforme Anexo 17 da Lei nº 4.320/64.

#### 5 - DÍVIDA FUNDADA

Não há informações relacionadas a Dívida Fundada em 2017, conforme Anexo 16 da Lei nº 4.320/64.

#### 6 - DÍVIDA FLUTUANTE

O valor da Dívida Flutuante de 2016, de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), referente a Restos a Pagar Não Processados, foi pago em 2017, não havendo saldo de Dívida Flutuante em 31/12/2017, conforme Anexo 17 da Lei 4.320/64.

#### 7 - GESTÃO FINANCEIRA

A Tesouraria em 2017 teve por responsável o servidor Carlos Wagner de Moraes, matr. 4849-6, conforme Portaria nº 027/2017. O Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 atesta que não havia valores existentes na tesouraria em 31/12/2017.

Com base nas informações dos Balanços Financeiro e Patrimonial, temos:

#### a) Movimentação Financeira

Balanço Financeiro			
Descrição	Valor (R\$)		
Saldo bancário de 2016 (*)	5.694.551,37		
(+) Ingressos:	801.387,91		
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	509.825,78		
Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes	280.717,72		

#### RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA Município: MACAÉ Exercício: 2017 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Indenização/ressarcimento (art. 3°, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) <sup>3</sup>	10.844,41
(-) Dispêndios:	179.545,20
Despesa Corrente	110.045,20
Despesa de Capital	0,00
Restos a Pagar Não Processados de 2016	69.500,00
Saldo bancário de 2017 (*)	6.316.394,08

<sup>(\*)</sup> Valores guardam paridade com os valores informações no Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa.

#### b) Resultado Financeiro

atrimonial
Valor (R\$)
6.316.394,08
0,00
6.316.394,08

# c) Comparativo Balanço Patrimonial X Balanço Financeiro X Conciliação Bancária de 12/2017 X Demonstração do Fluxo de Caixa.

A Conciliação Bancária de 12/2017 apresenta-se da seguinte forma, guardando paridade com o saldo final contábil em 31/12/2017, conforme Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2017 e Modelo 2 e Modelo 25 da Deliberação 277/17:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2017	6.316.394,08
(+) Depósitos ainda não creditados no extrato (Anexo I)	0,00
(+) Débitos vários não contabilizados (Anexo II)	0,00
(-) Cheques emitidos e ainda não apresentados.	0,00

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Indenização/ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex-servidor Renato Paula de Souza, em virtude do que fora concluído nos autos do Inquérito Administrativo nº 001/2017, conforme histórico do lançamento contábil.



#### RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2017

(-) Créditos vários não contabilizados (Anexo III)	0,00	
(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2017	6.316.394,08	

#### 8 - GESTÃO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial apurado em 2017 foi de R\$ 621.842,71 (seiscentos e vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado a seguir:

Conferência do Saldo Patrimonia	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Patrimonial de 2016 (1)	7.681.897,78
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas (2)	801.387,91
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas (3)	179.545,20
(=) Resultado Patrimonial do Exercício (2-3) = (4)	621.842,71
Resultado Acumulado Apurado em 2017 (1+4+5)=(6)	8.303.740,49
Resultado Acumulado Apurado no Balanço Patrimonial de 2017 (7)	8.303.740,49*
Diferença (6-7)	0,00

Conforme Anexo 14 - Balanço Patrimonial e Anexo 15 - DVP.

\*Tendo em vista que os "Equipamentos e Materiais Permanentes" adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé deveriam estar incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé, conforme art. 6° da Lei nº 3490/2010, que instituiu o Fundo, o valor do Patrimônio Líquido do Fundo Especial da Câmara em 31/12/2017 deveria ser de "R\$ 6.316.394,08" (R\$ 8.303.740,49 – R\$ 1.987.346,414). A solicitação de regularização foi feita por essa Controladoria, através do Memorando nº 35/2016. Esse achado será considerado como ressalva.

O valor de Bens Patrimoniais informado no Modelo 26 e 29 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 consta paridade com o valor de Bens Patrimoniais informado no Balanço Patrimonial.

# 9 – ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Conforme Anexo 14 - Balanço Patrimonial.

#### RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

- 9.1 A Lei nº 3.490/2010, que instituiu o Fundo Especial da Câmara de Macaé, é a única norma que regulamenta o Fundo;
- 9.2 Verifica-se a observância aos artigos 72 e 73 da Lei nº 4320/64;
- 9.3 As Demonstrações Contábeis estão de acordo com os Modelos exigidos pelo MCASP 7ª Edição, exceto no que tange às Demonstrações que deveriam ter a coluna "Nota", pois o Sistema Contábil da GovBr não está emitindo dessa forma;
- 9.4 Os Modelos da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 estão preenchidos e assinados pelos responsáveis, conforme exigido pela própria Deliberação.

# 10 - RESULTADOS DE EXAMES ESPECÍFICOS

- 10.1 A receita prevista registrada no Balanço Orçamentário (R\$ 1.215.000,00) não corresponde a despesa fixada (R\$ 414.000,00). Em Nota Explicativa do Balanço Orçamentário, foi informado que "este equívoco não foi observado em tempo limite de ser corrigido. No entanto, a despesa realizada no exercício (R\$ 110.045,20) não ultrapassou o previsto";
- 10.2 Os registros contábeis das transações da conta corrente e da conta de investimento e suas respectivas conciliações bancárias não foram efetuadas separadamente. Houve uma única Conciliação Bancária para as transações da conta corrente e da conta de Investimento do Fundo Especial da CMM (ambos com número de conta Banco do Brasil Ag. 051-5 Conta 74220-1). Essa Controladoria já se manifestou, solicitando essa regularização por meio do Memorando nº 04/2016;
- 10.3 No Modelo 4, houve-se o equívoco de se marcar paridade com bens em Almoxarifado. O Fundo Especial da CMM não possui bens em almoxarifado;
- 10.4 Não houve nomeação dos membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010;
- 10.5 Não observância do parágrafo único do art. 4º e do art. 5º da Lei nº 3.490/2010.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

VII - CONCLUSÃO

0 0

# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Em face do exame realizado, e ressalvas informadas nos itens 8 e 10, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES da referida gestão, para que os responsáveis tomem as providências necessárias ao saneamento das ressalvas apontadas, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo a este Relatório.

Macaé/RJ, 28 de junho de 2018.

Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias Contadora - CRC/RJ nº 104.800/O-7

Matr.: 4673-6

Bruno Pecanha Gomes Controllador Geral da CMM Matr.: 4960-3

# Tutorial

- 1) No caso da questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.
- 2) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as conclusões de auditoria ou demais informações que o controle interno entenda ser relevante.
- 3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 - "Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população".

# RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

# Certificado de Auditoria

Modalidade : Regular com ressalvas e recomendações

Orgão

: Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé

Responsável: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, relativa ao Exercício de 2017.

Considerando o disposto no item 15 do Anexo IV da Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base no exame realizado nas peças que compõem a presente Prestação de Contas e nos fatos apresentados no Relatório Elaborado pela Unidade Central de Controle Interno,

# CERTIFICO,

que a Prestação de Contas acima referenciada configura regularidade com ressalvas e recomendações.

Macaé/RJ, 28 de junho de 2018.

Ellunger Elma Naira de M. F. Berriel Dias Contadora - CRC/RJ nº 104800/O-7

MATR.: 4673-6

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL MODELO 4

# DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2017

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

	Descrição	Sim	Nāo	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A)	A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B)	A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C)	A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D)	A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E)	A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F)	A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G)	A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	х			
(H)	A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(1)	A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	х			
(J)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	x			
(L)	A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	х			
(M)	A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	х			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Decidio que as informa	poes acima prestadas são verdadeiras	e atestam a fidedignidade das rotinas e	The second second	1 11
Demonstrativos Contáb	eis.		Responsável	CRC/RJ nº
Nome: Aristófanis Quirir	o dos Santos		pelo Setor	088652/0-7
Matrícula: 4848-8	Data: 11 / 06 / 2018	Assinatura:	Contábil	

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS MODELO 7

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Mun	Município: MACAE		Exercício: 2017		
Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	onsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas	S
Nome						
Matrícula nº						
Nome						
Matrícula nº						
Nome						
Matrícula nº						
Nome						
Matricula nº						
Nome						
Matrícula nº						
Nome	>	ファう	77	ן		
Matricula nº		T				
Nome						
Matricula nº						
Nome						
Matricula nº						
Nome						
Matricula nº						
Nome						
Matricula nº						
Nome						
Matrícula nº						
Nome						
Matrícula nº						
Nome						
Matrícula nº						
Nome						
Matricula nº						
Total						
Nome: SEBGIO I OLIBES DA SILVA			ON!			
				Respo	Responsável pela Elaboração	
Matricula: 4494b	Data: 20/06/2018	Assinatura:	1			
Deciaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis	nos registros contábeis.		1	Bossonia I polo Color Colo		CRC-RJ n°
Nome: Aristofanis Quirino dos Santos				responsavel beig octor Contabil	laon .	088652-7
Matricula: 4848-8	Data: 20/06/2018	Accinoting				

CAMARA MUNICIPAL DE MACAE CAMARA MUNICIPAL DE MACAE Aristófanis Quirino dos Santos Aristófanis Ouirino dos Santos



#### STADO DO RIO DE JANEIRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº3490/2010

Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé e Fixa seu Plano de Ação.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a

seguinte lei.

Art. 1º \*Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, de natureza contábil e financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2º O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em especial para as seguintes:

I - modernização e reestruturação administrativa;

II - despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;

III - aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

IV – recuperação e readequação do edificio e dos bens que compõem o seu

patrimônio; produtividade;

V - despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e

VI – implementação dos serviços de informática;

VII - elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive as desenvolvidas através da Câmara Itinerante;

VIII - programas de esclarecimentos aos munícipes quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local.

Parágrafo único. Para atendimento às despesas referentes ao inciso II deste artigo, fica oriado um programa de bolsas de estudos para os cursos de especialização, graduação, posgraduação, mestrado e doutorado, disponibilizando, periodicamente, sempre que possível, número de vagas determinado para os interessados em concorrer a essas vagas, mediante criterioso processo seletivo e dentro da área de atuação profissional do servidor.

# Art. 3° Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

I – rendimento financeiro originado da aplicação do duodécimo;

 II – taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores da Cârnara Municipal de Macaé;

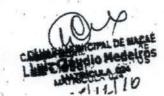
 III – receitas oriundas de alienação de bens e materiais que não sejam mais utilizáveis pela Câmara Municipal de Macaé;

IV – receitas decorrentes da administração da conta - Câmara;

V - receitas decorrentes da devolução de eventual pagamento indevido aos servidores da Câmara Municipal de Macaé;

VI - descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Macaé;

I OFFICIO DE MACAE Valido somente com Selo de Piscalizace CENTIFICO QUE ESTA COPIA E A REFROCUCAD FIEL DO DOCUMENTO QUE ME AFRESENTADO COMO ORIGINAL AMONOMONIMADAN CONCOCIONADO COMO CONTRACESENTADO EMILLMENT 4.17 ketalokususususususususususus COAF. 0,83 MACAE/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2011- XXXXXXXXXXXXXXX FUNDPERJ: 0.20 FUNPERJ: 5,40 JOSE MARIA LIPES DE SA,SILVA - ESCREVENTE





#### STADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

VII – valores cobrados para inscrição em concursos públicos de ingresso no quadro da Câmara Municipal de Macaé;

VIII - indenizações e restituições, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé;

IX - garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de

. Macaé;

 X – doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou de outros Municípios, bem como de Entidades Internacionais;

XI – resultados de aplicações financeiras;

XII – receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço físico

da Câmara Municipal por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

XIII – quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas e especialmente as provenientes da sobra do duodécimo.

§ 1º Os recursos do fundo serão recolhidos em conta específica junto à instituição financeira oficial.

§ 2º O saldo financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 4º As receitas próprias, discriminadas no art. 3º, serão utilizadas para o pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada por ocasião do encerramento do respectivo exercício financeiro, à qual será dada a devida publicidade.

Art. 5º Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo, fixando as suas diretrizes operacionais e a publicação trimestral de seu relatório e balancete.

Parágrafo único. Atendida à legislação vigente, deverá o Presidente da Câmara, por ato próprio, fixar o plano de aplicação e ufilização dos recursos do Fundo.

Art. 6° Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé.

Parágrafo único. As aquisições de que trata o caput serão efetuadas mediante procedimentos licitatórios.

Art. 7º Fica autorizada a adequação orçamentária, mediante a transposição de recursos do orçamento vigente para o do próximo exercício financeiro, a fim de fazer face às despesas do Fundo instituído pela Lei.

Art. 8º Para desempenho das atribuições de Gestão do Fundo, ficam criados os seguintes cargos, que serão exercidos em sua maioria por servidores da Câmara Municipal de Macaé:

I - 1 (um) Gestor;

II - 1 (um) Contador;

III - 1 (um) Assessor Jurídico;

IV - 1 (um) Tesqureiro;

V - 3 (três) Assistente Administrativo (CC3).

Art. 9° São atribuições dos membros do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé:

I – a Gestão do Fundo compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé ou pessoa por ele designada, que exercerá as funções de direção, coordenando as atividades dos demais membros, ficando sob sua responsabilidade todos os atos praticados na gestão do Fundo;

CENTIFICO DE ESTA CUFIA E A REFRONCAU FIEL OU DILINEIRO DE EU DE FESCALIZAÇÃO APRESENTADO COMO DRIGINAL MODOMODIO DEDICIO DE CONF.

EFULIPEN: 4,17 MODOMODIO DE DESTA DE JAMEIRO DE 2011 MODICIO DE MACABRAJ. 12 DE MACABRAJ. 12 DE MACABRAJ. 12 DE JAMEIRO DE 2011 MODICIO DE MACABRAJ. 12 DE MACA



# STADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

 II – ao Contador, cujo cargo será ocupado por servidor da Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Macaé, compete realizar as tarefas referentes à contabilidade do Fundo, devendo ainda orientar o Gestor sobre a disponibilidade orçamentária e outras atividades

concernentes à sua função; III - ao Assessor jurídico, cujo cargo será preenchido preferencialmente por servidor da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Macaé, compete prestar orientação jurídica ao Gestor do Fundo, devendo, ainda, quando solicitado, elaborar pareceres e estudos técnico-jurídicos, bem como representar judicial ou extra-judicialmente a gestão do Fundo;

IV – ao Tesoureiro, cargo a ser preenchido por servidor da Câmara Municipal, compete receber as importâncias devidas, efetuar o pagamento de despesa de acordo com a disponibilidade do numerário, mantendo em dia a escrituração e movimento de caixa, incumbindo-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência, preparar cheques para efetuar pagamentos, e outras funções que lhe forem designadas pelo Gestor do Fundo;

 V – ao Assistente Administrativo compete realizar as tarefas administrativas, ofícios, relatórios e demais atividades quando solicitadas pelos membros do Fundo.

Parágrafo único. Os servidores enumerados nos incisos II, III e IV deste artigo receberão a título de gratificação até 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos.

Art.10. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 11. Fica criado um Conselho Fiscal, constituído por três servidores da Câmara Municipal, para fiscalizar a utilização dos recursos do fundo.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.

Art.12. Deverá constar na lei orçamentária anual o orçamento fiscal do Fundo

de Despesas.

Art. 13. Ficará a cargo da Câmara Municipal de Macaé o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenharão as funções criadas por esta Lei.

Art. 14. Figa institutdo o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de

Macaé.

Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO REFEITO IN 17 de dezembro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

Valuar scrence com held on Fitzcalliades CERTIFICO CAE ESTA CAPIA E A REPADIACAD FIEL AD OCCUPENTO AE RE APRESENTADO COMO ORIGINAL ADEDDOCADADAS POR ESCUCIO CONTRADO ORIGINAL ADEDDOCADADA POR ESCUTADO COMO ORIGINAL ADEDDOCADADA POR ESCUTADO COMO ORIGINAL ADEDDOCADA POR ESCUTADO COMO ORIGI 4,17 and control of the control of t 0,83 MACAE/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2011 MOCOMO BUTTLE FETU: 0.20 FINDPERU: 0,20 FUNPERU! 15.40 JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA